

# PROGRAMA ERASMUS+ 2021/22

## AÇÃO CHAVE I

### ORGANIZAÇÕES ELEGÍVEIS

No setor do **ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

(1) Instituições de ensino que implementam programas e atividades de educação elegíveis no campo do Ensino e Formação Profissional

| <b>Programa e atividades educativas elegíveis</b>  | <b>Exemplos de organizações</b>   |
|--|---|
| Cursos Profissionais (CP)<br>Cursos de Aprendizagem (CA)<br>Cursos de Hotelaria e Turismo (CHT)<br>Cursos de Educação e Formação para Jovens (CEF)<br>Cursos de Especialização Tecnológica (CET)<br>Formações Modulares (FM)<br>Cursos Artísticos Especializados (CAE) na Área das Artes Visuais, de Audiovisuais e da Dança | - Escolas públicas do ensino básico e secundário (ensino com Dupla Certificação);<br>- Escolas profissionais públicas e privadas;<br>- Estabelecimentos de ensino particular e cooperativo (EPC) com paralelismo pedagógico ou reconhecimento de interesse público;<br>- Centros de formação profissional e de reabilitação profissional de gestão direta e de gestão protocolar do IEFP;<br>- Entidades formadoras integradas noutros ministérios ou noutras pessoas coletivas de direito público, nomeadamente Escolas de hotelaria e turismo do Turismo de Portugal e Escolas tecnológicas do Ministério da Economia;<br>- Entidades formadoras certificadas do setor privado. |

(2) Autoridades públicas locais e regionais, órgãos de coordenação e outras organizações ativas no setor do ensino e formação profissional

| <b>Papel no sistema educativo</b>  | <b>Exemplos de organizações</b>  |
|--|--|
| Autoridades públicas locais e regionais, órgãos de coordenação e outras organizações ativas no domínio do EFP. | Autarquias/Municípios, Comunidades Intermunicipais, Empresas municipais, Associações de Municípios, Fundações ou outras entidades com participação maioritária de autarquias locais. |

- (3) Empresas e outras organizações públicas ou privadas que prestem formação a colaboradores, nomeadamente através de atividades de “Formação-ação” (Formação contínua dirigida a empresas e assente na prestação de serviços integrados de formação e consultoria) e “Outras Ações de Formação” (Ações de formação inicial e contínua realizadas por empresas e inseridas em processos de inovação, modernização e reconversão empresarial, bem como as dirigidas à modernização da Administração Pública, em conformidade com a Portaria nº 474/2010, de 8 de julho).

| <b>Programa e atividades formativas elegíveis</b>           | <b>Exemplos de organizações</b>  |
|---|--|
| Atividades de “Formação-Ação”<br>“Outras Ações de Formação” | Empresas e outras organizações públicas ou privadas que prestem formação a colaboradores |

V2/2021